CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia –
GABINETE DO VEREADOR ZÉ DE ABEL

PROJETO DE LEI N°. /2025

" Denomina vias públicas conforme especifica e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, ESTADO DA BAHIA, na forma determinada pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município **Aprova :**

Art.1°- As vias públicas descritas nos Incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVII, XVIII, deste artigo, ficam assim denominadas:

I- Rua Angico, atual Rua sem denominação, situada no Bairro Oliveira Brito, conforme mapa anexo.

II- Rua Quipá, atual Rua sem denominação, situada no Bairro Oliveira Brito, conforme mapa anexo.

III- Rua Caroá, atual Rua sem denominação, situada no Bairro Oliveira Brito, conforme mapa anexo.

IV- Rua Malva Branca, atual Rua sem denominação, situada no Bairro Oliveira Brito, conforme mapa anexo.

V- Rua Maria Zineide Saturnino, atual Rua sem denominação, situada no Bairro Oliveira Brito, conforme mapa anexo.

VI- Rua Cumará, atual Rua sem denominação, situada no Bairro Oliveira Brito, conforme mapa anexo.

VII- Avenida Elis Maria, atual avenida sem denominação, situada no Bairro Oliveira Brito, conforme mapa anexo.

VIII- Rua Manacá, **atual** Rua sem denominação, situada no Bairro Oliveira Brito, conforme mapa anexo.

IX- Rua Pajeú, atual Rua sem denominação, situada no Bairro Oliveira Brito, conforme mapa anexo.

X- Rua Antônio Saturnino, atual Rua sem denominação, situada no Bairro Oliveira Brito, conforme mapa anexo.

XI- Rua Jitirana, atual Rua sem denominação, situada no Bairro Oliveira Brito, conforme mapa anexo.

XII- Rua Aroeira, atual Rua sem denominação, situada no Bairro Oliveira Brito, conforme mapa anexo.

XIII- Rua Maria Silva Saturnino, atual Rua sem denominação, situada no Bairro Oliveira Brito, conforme mapa anexo.

XIV- Rua Maria Zineide Saturnino, atual Rua sem denominação, situada no Bairro Oliveira Brito, conforme mapa anexo.

XV- Travessa Sabia, atual travessa sem denominação, situada no Bairro Oliveira Brito, conforme mapa anexo.

XVI- Travessa Umbuzeiro, atual travessa sem denominação, situada no Bairro Oliveira Brito, conforme mapa anexo.

XVII- Travessa Jericó, atual travessa sem denominação, situada no Bairro Oliveira Brito, conforme mapa anexo.

XVIII- Travessa Palma, atual travessa sem denominação, situada no Bairro Oliveira Brito, conforme mapa anexo.

Art.2°- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões , 26 de Fevereiro de 2025



José Abel Souza
- Vereador -



RUA ARCEIRA
RUA JOSE REINALDO DE SOUZA
AVENIDA ELIS MARIA
RUA ANTONIO SATURNINO
RUA PAJEU
RUA ANGIO
RUA MANACA
RUA CUMARU
RUA CARCIA
RUA MALVA BRANCA
RUA QUIPA
RUA ANGICO
TRAVESSA SABIA
TRAVESSA JERICO
TRAVESSA UMBUZEIRO
A
B
C
D
E
F
G
H
I
J

Justificativa

A pressente proposição legislativa tem por objetivo oficializar logradouros públicos, já cadastrados junto a Administração Pública Municipal, mas ainda sem denominação por Lei.

Cumpre observar que a existência de diploma legal é imprescindível, por exemplo para a criação de Código Postal-CEP, o que revela o total interesse público.

Por fim, é imperioso destacar que a área se enquadra como Zona de Expansão Urbana- ZPU- conforme Mapa 03, Zoneamento Poção Sul, da Lei Complementar n° 004/2019- Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental.

Face ao exposto, pleiteio a aprovação unânime de meus dignos pares a presente proposição.

Sala das Sessões , 26 de Fevereiro de 2025

José Abel Souza
- Vereador -